



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240.3921/2240.3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

**ATA DA 10ª (decima) SESSÃO ORDINÁRIA, da gestão 2016/2018 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 22 (vinte e dois) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).**

Aos vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Dr. Tércio Lins e Silva. A secretaria dos trabalhos foi confiada a Diretora Secretária, Dra. Adriana Brasil Guimarães. Aberta a Sessão o Senhor Presidente comunicou que pela primeira vez não haverá posse de novos membros no IAB, e anunciou que no dia 1 de julho haverá uma palestra sobre O desvio de finalidade no processo de impeachment com o Advogado José Eduardo Cardozo. Comunicou que hoje acontecerá na Biblioteca o lançamento do livro do Dr. Guaracy Martins Bastos, sobre "A aplicabilidade das parcerias públicas-privadas na área da Saúde no Brasil", às 20 horas, seguido de coquetel oferecido pelo autor. Seguindo a **ordem do dia**, o Senhor Presidente Tércio Lins e Silva chamou o Dr. Daniel Felipe Apolonio Goncalves Vieira, que é Presidente da Comissão de Direito do Trabalho para sustentar o Parecer da Dra. Claudia Maria Beatriz Duranti, na ausência da relatora, sobre o Projeto de Lei nº 3991/2012, de autoria da Comissão de Legislação Participativa, que "Altera a redação do art. 614 e § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT- dando vigência imediata às convenções ou acordos coletivos de trabalho". O Parecer é favorável à iniciativa legislativa que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para que os acordos e as convenções coletivas entre sindicatos e empresas entrem em vigor no ato da sua assinatura. Pela CLT, a vigência dos acordos se inicia 08 (oito) dias após o seu registro pelos sindicatos



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240.3921/2240.3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

na Secretaria de Relações do Trabalho ou nos órgãos regionais do Ministério do Trabalho. O Parecer foi aprovado devendo ser encaminhado as autoridades competentes. Em seguida foi debatida e colocado em votação a Indicação nº 021/2016, sobre Projeto de Lei no. 252/2014, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, que "Dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável". Relatora da indicação Dra. Leila Pose Sanches, da Comissão de Direito Ambiental, é a favor de modificações no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) para incentivar práticas de construção sustentável que contribuam para a proteção dos recursos naturais, especialmente os hídricos. Conforme seu parecer, o substitutivo propõe que as práticas de construção sustentável sejam adotadas apenas nas novas edificações de propriedade da União, como forma de evitar custos excessivos. "Contudo, o dispositivo, ao criar uma exceção para beneficiar a União, causa certa confusão sobre a aplicação da regra", registrou a relatora em seu parecer "se no caso da União a regra se aplica apenas às novas edificações, o mesmo deve ocorrer para as demais edificações públicas e privadas". A relatora destacou a importância dos telhados verdes. "O uso de vegetação no teto de edificações é uma excelente opção para a reflexão do calor, reduzindo o calor no interior dos edifícios e, conseqüentemente, diminuindo os gastos de energia com resfriamento", consignou. Ainda de acordo com a relatora, há exemplos no Brasil e no mundo que comprovam as contribuições positivas proporcionadas pelo planejamento e pela implantação de práticas sustentáveis nas construções, sejam por iniciativa pública ou privada. "Os benefícios são de natureza ambiental, urbanística e econômica", concluiu em seu parecer. O Parecer foi colocado em discussão, e aprovado, devendo ser encaminhado às autoridades competentes de modo que tome ciência de seu



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240.3924/2240.3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

inteiro teor. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que entrou com pedido de dois *amicus curie* no Supremo Tribunal Federal, o primeiro diz respeito a Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 44, quanto a garantia de liberdade de todo cidadão só ser recolhido a prisão após o trânsito em julgado. E, tendo como regra a liberdade. Clausula Pétrea da Constituição da República que assegura essa prerrogativa ao cidadão. O Supremo Tribunal Federal julgando um determinado habeas corpus, onde uma Câmara Criminal havia determinado a prisão, negando e desprovendo o habeas corpus, impondo a aplicação imediata da pena de prisão, mandando recolher o preso.. Ao julgar esse habeas corpus, decidiu aquele Tribunal de maneira contrária ao art. 283 do Código de Processo Penal, sem dar a garantia da liberdade até que a decisão transitasse em julgado.. A Ação Direta de Inconstitucionalidade foi proposta pelo Conselho Federal da OAB, e está distribuída ao Ministro Marco Aurélio. Estava em pauta para julgamento na data de hoje (22 de junho), mas o IAB ingressou com uma petição requerendo *amicus curie*, que foi admitido, portanto estamos habilitados nos autos e inclusive a fazer sustentação. Entretanto, o processo foi retirado de pauta de julgamento no Supremo Tribunal Federal, pelo Presidente da Corte e ao que parece, os ares não são muitos dos mais favoráveis. O segundo processo, da relatoria do Ministro Luís Roberto Barroso, é o Recurso Extraordinário 878.694, o qual foi suscitada repercussão geral, e diz respeito a inconstitucionalidade do art.1.790 do Código Civil, dispondo sobre o direito sucessório e o tratamento diferenciado dado aos cônjuges e aos companheiros de falecidos . M matéria essa de interesse da Comissão de Direito de Família e Sucessões, cuja petição já foi por nós protocolada, tendo contado com a colaboração do Dr. Paulo Vieira de Carvalho, Presidente da Comissão a quem outorgamos procuração para que façam o devido



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240.3921/2240.3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

acompanhamento. Foi colocado em votação a proposta de admissão de sócio da Dra. Maria Lúcia Luz Leiria, tendo como proponente o Desembargador Carlos Eduardo Thompson Glores Lenz. O Presidente fez a leitura do curriculum da nova sócia, para que os membros votassem: Desembargadora Federal aposentada, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais - na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1970) e mestrado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2001). Em sua atividade profissional, exerceu a advocacia de 1969 a 1980. Atuou como pretora na 15ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre entre 1980 e 1985. Posteriormente, foi procuradora do Estado do Rio Grande do Sul, por três anos. Maria Lúcia ingressou na magistratura federal em fevereiro de 1988, sendo promovida a desembargadora seis anos depois. Tendo várias obras publicadas. A proposta foi votada e aprovada. **O Presidente** Comunicou que há dois eventos nos quais o Instituto está participando. E comunicou ter estado em Brasília e na Associação dos Advogados de São Paulo, para tratar da questão do *amicus curie* e também das questões de prerrogativas profissionais, está uma preocupação nacional em relação a tentativa que os advogados, em geral, vêm sofrendo para limitação e cerceamento de suas atividades. Comunicou que foi aberto em Brasília o encontro nacional das prerrogativas com os presidentes de todas as Comissões de Prerrogativas das Seccionais das Ordens de Advogados de todo o País. Está sendo um encontro de dois dias e lá temos dois representantes: o Dr. Sergio Francisco de Aguiar Tostes, nosso vice-Presidente, e o Dr. Pedro Paulo Guerra de Medeiros, Diretor de Sede em Brasília. Também foi comunicado pelo Presidente que estaremos participando de uma Audiência Pública no Conselho Nacional de Justiça, e a nossa 1ª Vice-Presidente Dra. Rita Cortez, foi



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240.3921/2240.3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

admitida e convidada para falar sobre matéria a ser tratada e onde serão debatidos e discutidos a regulamentação de política e tratamento adequado aos conflitos de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho. Passando para o **Expediente**: O Senhor Secretário Geral Dr. Jacksohn Grossman comunicou que se encontram no site as atas dos dias 18/05/2016 - 01/06/2016 e 08/06/2016. Pelo Plenário foi dispensada a leitura dessas Atas, na forma do artigo 63 § 1º do Regimento Interno, uma vez que as mesmas já estão disponibilizadas no site do Instituto. Assim, todas as atas foram aprovadas. Em seguida fez a leitura da seguinte lista de doações à Biblioteca do IAB: Doação dos Consócio e autor: FREDERICO PRICE GRECHI, Direito Agrário: Homenagem à Octávio Melo Alvarenga. Rio de Janeiro: GZ editora, 2016. Doação da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual, Revista da ABPI 141 - março a abril de 2016. Doação do Tribunal Superior do Trabalho, Revista do Tribunal Superior do Trabalho - nº 82 - janeiro a março de 2016. Doação do Tribunal Regional da Primeira Região, Revista do Tribunal Regional da Primeira Região - v. 28 - n3/4 março /abril de 2016. Doação da Confederação Nacional do Comercio de Bens, Serviços e Turismo, Anais da CERSC 2015: Comissão de enquadramento e Registro Sindical do Comercio. Rio de Janeiro: CNC, 2016. Doação da Associação de Advogados de São Paulo, Boletim da AASP nº 2995 - 13 a 19 de junho de 2016. O Presidente convidou o primeiro orador inscrito Dr. Alexandre de Mendonca Lima Tolipan, que falou sobre a Lei do Estatuto de Imigração, que está em tramitação o Projeto de Lei nº 2516, que será votado o relatório e podemos ter uma Lei de Imigração. O Segundo Orador inscrito Dr. Roberto Bastos Lellis, apresentou moção sobre repudio e outra de apoio. O Presidente solicitou que elaborasse melhor a moção para ser apresentada na próxima semana. A Dra. Adriana Brasil Guimarães anunciou que a Comissão de Direitos Humanos



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080*

*Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

estará realizando no dia 11 de julho, uma palestra com o tema "Reflexões sobre cultura do estropo feminismo e Direitos Humanos". Os palestrantes são: Dra. Marcia Tiburi, Dr. Rubens Casara e Mediadora Dra. Máira Fernandes, como Presidente de Mesa a Dra. Marcia Dinis. A terceira oradora Dra. Vanusa Murta Agrelli, apresentou proposta de indicação sobre Projeto de Lei nº 675/2015, de autoria do Deputado João Rodrigues, que "pretende estabelecer regras relacionadas à obtenção de licenciamento ambiental de obras e serviços". A proposta foi submetida a pertinência da matéria, sendo aprovada e encaminhada a Comissão de Direito Ambiental. O Senhor Presidente anunciou que dia 29 de junho, às 18 horas ocorrerá a entrega da Medalha Montezuma ao grande advogado Candido de Oliveira Bisneto. O Presidente comunicou que no dia 28 de junho, às 17 horas haverá reunião de Diretoria para discutir sobre vários temas importantíssimos e conta com a presença de todos os diretores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Técio Lins e Silva, às 20:00 horas, deu por encerrada a Sessão, da qual eu, Adriana Brasil Guimarães, como secretária dos trabalhos, lavrei a presente Ata.

**Técio Lins e Silva**

(Presidente Nacional)

**Adriana Brasil Guimarães**

(Secretária dos Trabalhos)